



ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO ÚNICO

Cidade e Comarca de Magalhães de Almeida – MA

Rua Zizi Gomes, s/n - Centro – CNPJ: 06.652.036/0001-36

Email: cartoriodeficiounico@gmail.com /Fone: (98) 3483-1523

Tabelião e Registrador: Guilherme Morais Gazzinelli

Escrevente Autorizada: Dicleuma Rocha Pinto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEL

CERTIFICO como me faculta a lei, que às FOLHAS 074, do LIVRO 2-D REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA SERVENTIA, em data de 29/11/2007, foram feitos o MATRÍCULA E REGISTRO de teor seguinte: **R-1-M-721. IMÓVEL: TERRENO URBANO FOREIRO**, localizados à Rua Êda F. dos Santos, s/n, centro, nesta cidade de Magalhães de Almeida – MA, dito Terreno medindo 20:00 metros de Frente, limitando-se com a Rua Êda F. dos Santos; 30:00 metros pelo Lado Direito, limitando-se com Francisco Candeira Silva; 30:00 metros pelo Lado Esquerdo, limitando-se com Francisco Cordeiro de Araújo; e 20:00 metros de Fundos, limitando-se com Pedro Vicente de Sousa, perfazendo uma área total de 600:00 metros quadrados, que se acha registrado neste Cartório, às folhas 074, do livro 02-D, Registro Geral de Imóveis desta Serventia, sob o nº 721. SENDO **PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE: LINDON JHONSON MARQUES DA COSTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF nº 407.927.653-20, RG nº 029660102005-9 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Benedito Romão de Sousa, nº 212, nesta cidade. E **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 06.988.976/0001-09, com sede à Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, nesta cidade. **TÍTULO, FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Termo de aforamento, expedido pelo Município de Magalhães de Almeida, acima citado, datado de 29/11/2007, assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Foreiro, duas testemunhas, pelo Secretário Municipal, ambos com firma reconhecida neste Cartório. **VALOR DO IMÓVEL:** Não consta valor estimativo do terreno. **R-2-M-721.** Data: 13/05/2011. **IMÓVEL: TERRENO URBANO FOREIRO**, localizados à Rua Êda F. dos Santos, s/n, centro, nesta cidade de Magalhães de Almeida – MA, dito Terreno medindo 20:00 metros de Frente, limitando-se com a Rua Êda F. dos Santos; 30:00 metros pelo Lado Direito, limitando-se com Francisco Candeira Silva; 30:00 metros pelo Lado Esquerdo, limitando-se com Francisco Cordeiro de Araújo; e 20:00 metros de Fundos, limitando-se com Pedro Vicente de Sousa, perfazendo uma área total de 600:00 metros quadrados, que se acha registrado neste Cartório, às folhas 074, do livro 02-D, Registro Geral de Imóveis desta Serventia, sob o nº 721. SENDO **PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE: BEJAMIM ESCORCIO DE SOUSA**, brasileiro, lavrador, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 16670392001-0 SSP/MA, CPF nº 018.458.553-88, residentes e domiciliados à Rua Primo Alves de Oliveira, nº 153, centro, nesta cidade de Magalhães de Almeida - MA. E **TRANSMITENTE: LINDON JHONSON**

MARQUES DA COSTA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF nº 407.927.653-20, RG nº 029660102005-9 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Benedito Romão de Sousa, nº 212, nesta cidade. **TÍTULO, FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada às folhas: 034, do livro: 03 de Escrituras, datada de: 13/05/2011. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **AV-3-M-721.** Data: 11/08/2014. **IMÓVEL:** Nesta data, no respectivo terreno objeto da Presente Matrícula, vai Averbado o HABITE-SE, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Magalhães de Almeida – MA, fazendo constar na dita Matrícula “Uma Casa Residencial”, com as seguintes características: 09 compartimentos, sendo construída com recursos próprios, compreendendo 01 área de estar; 01 sala de estar; 01 sala de jantar, 03 quartos, 02 banheiros; 01 cozinha, construída em tijolos de cerâmica, teto em madeira de lei, portas e janelas de ferro, coberta com telhas de cerâmica, piso de cimento, com área construída de 144,00 M², cuja construção foi licenciada pela Prefeitura Municipal desta cidade; Construída dentro de um Terreno localizado à Rua Êda F. dos Santos, zona urbana, neste município de Magalhães de Almeida – MA, dito Terreno medindo 20,00 metros de Frente, limitando – se com a Rua Êda F. dos Santos; 30,00 metros pelo Lado Direito, limitando – se com Francisco Candeira Silva; 30,00 metros pelo Lado Esquerdo, limitando – se com Francisco Cordeiro de Araújo; e 20,00 metros de Fundo, limitando – se com Pedro Vicente de Sousa, perfazendo uma área total de 600,00 metros quadrados, que se acha registrado neste Cartório, às folhas 074, do livro 02-D, Registro Geral de Imóveis desta Serventia, sob nº: 721. **SENDO PROPRIETÁRIO ADQUIRENTE:** BEIJAMIM ESCORCIO DE SOUSA, brasileiro, lavrador, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG – 16670392001-0 SSP/MA, CPF nº: 018.458.553-88, residente e domiciliado à Rua Primo Alves de Oliveira, nº 153, centro, nesta cidade de Magalhães de Almeida - MA. **E TRANSMITENTE:** LINDON JHONSON MARQUES DA COSTA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG – 029660102005-9 SSP/MA, CPF: 407.926.653-20, residente e domiciliado à rua Benedito Romão de Sousa, nº 212, nesta cidade. **TÍTULO, FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada às Folhas nº: 034, do Livro nº: 03 de Escritura, datada de 13/05/2011. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **AV-04-M-721.** Data: 15/06/2015. Nesta data, à margem da presente Matrícula, vai Averbado o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, CONFISSÃO DE DÍVIDA, CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 25/03/2015, onde figuram como **VENDEROR:** BEIJAMIM ESCORCIO DE SOUSA, já qualificado anteriormente; como **COMPRADORA DEVEDORA FIDUCIANTE:** ANTÔNIA DAS GRAÇAS CARVALHO SOUSA, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade RG-91005055427 SSP/CE, CPF nº: 892.774.223-00, residente e domiciliada na Travessa São João, nº: 151, Bairro Mucuripe, na cidade de Fortaleza – CE; e, finalmente como **ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA:** EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: 58.113.812/0001-23, com sede na Calçada Anteres, nº: 170 – Quadra “C. 12” – Lote “4” – Centro de Apoi II – Alphaville, Santana do Parnaíba – SP, com seu ato constitutivo registrado no 4º Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da cidade de São Paulo – SP, registrado sob o nº: 155121 em 04/11/1987, e posteriormente registrado na JUCESP NIRE: 35219121353 em 12/05/2004, com sua consolidação contratual formalizada através da 61ª alteração



contratual datada de 14/03/2014, registrada na JUCESP sob o nº: 317.455/14-0, em sessão de 12/08/2014. Tendo como objeto do presente instrumento a aquisição e constituição de alienação fiduciária do imóvel constante da presente matrícula. Sendo a compra e venda efetuada pelo Valor de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Com todas as Cláusulas e condições constantes do respectivo documento, que encontra-se arquivado uma via nesta Serventia. Assinado pelo Sr.: Felipe Bertoni Francisco, representante da credora fiduciária; Beijamin Escórcio de Sousa; Antonia das Graças Carvalho Sousa; e pelas testemunhas: Maria de Fátima Carvalho Sousa e Matheus Escórcio de Sousa Almeida, todos com firma reconhecida. **AV-05-M-721**. Data: 15/07/2018. Nesta data, nos termos do requerimento outorgado em Fortaleza – CE, em data de 06 de março de 2018, notificação e demais documentos apresentados, após ter sido regularmente intimado(a) na data de 27 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular datado de 25 de março de 2015, junto à credora, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante o 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas/ 3º Ofício de Notas de Fortaleza – CE, (uma via dos documentos arquivados nesta serventia), procedo à presente averbação, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no já citado artigo 26 da Lei federal nº 9.514/97, em face do(a) devedor(a) fiduciante **ANTONIA DAS GRAÇAS CARVALHO SOUSA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 4.999,47 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Valor Venal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Do que dou fé. Eu, Digleuma Rocha Pinto, Escrevente Autorizada do Cartório de Ofício Único desta Cidade, que a digitei, subscrevi e assino.

Magalhães de Almeida – MA, 15 de março de 2018.

Digleuma Rocha Pinto

DIGLEUMA ROCHA PINTO
-ESCREVENTE AUTORIZADA-



Digleuma Rocha Pinto
Escrevente Autorizada